

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO PARÁ Nº 03 - VERSÃO 1	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar
--	--	--

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
Setor:	
Escola Judicial	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	191736

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023
Descrição sucinta do que se pretende contratar:
Contratação de docentes para ministrar o curso de JORNADA DE BOAS PRÁTICAS; A EXTENSÃO PJE+R.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023
--

A presente proposta visa o treinamento dos magistrados e servidores do TJPA quanto à utilização do sistema Pje, com apoio dos recursos disponíveis na extensão Pje+R, cujo desenvolvimento é conduzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O foco é a melhoria das atividades desempenhadas pelas unidades judiciárias. Ao final do treinamento, os servidores terão maior conhecimento e segurança na aplicação de técnicas e manuseio das ferramentas para gestão do acervo por etiquetas e demais técnicas correlatas culminando no aumento de produtividade e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Dessa forma, torna-se imprescindível o conhecimento dos aspectos relacionados ao PJE, principalmente da sua aplicabilidade prática por magistrados e magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário.

O curso apresentará exposições gerais sobre as funcionalidades disponíveis na extensão Pje+R e coleta de informações sobre diferença de ambiente e funcionalidades a serem adaptadas para o TJPA.

Ressalta-se que o curso em comento corrobora com o macrodesafio: “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, iniciativa estratégica: “aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”, dado que a solução educativa tem o condão de impactar positivamente na qualificação da equipe de trabalho que auxilia na gestão do Poder Judiciário.



TJPA-PRO202401026V01



Assinado com senha por LORENA MAGALHAES FREIRE DA SILVA e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3972949 26865891-2881 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3972949 26865891-2881>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 06/05/2024 08:38



Nesta esteira de entendimento, destaca-se que o desenvolvimento de habilidades e aprimoramento de competências constituem pressupostos fundamentais para melhoria na qualidade dos serviços públicos, sendo necessário o aperfeiçoamento dos magistrados e magistradas, servidores e servidoras com abordagem teórico-práticas.

No tocante a análise curricular dos docentes que atuarão na formação, visualiza-se claramente que eles detêm *expertise* e notório saber acerca dos conteúdos e práticas que formam a base da qualificação. Cabendo mencionar que a contratação dos docentes qualificados é de suma relevância para o desenvolvimento das atividades previstas no Planejamento e Gestão Estratégica, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, Incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Contratação de docentes –	12h/a	R\$ 7.898,28
Total estimado da contratação		R\$ 7.898,28
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 7.898,28

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

[] Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- [] Implantar modelo de Gestão por Competências
- [] Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- [] Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- [X] Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras.
- [] Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Citar as iniciativas de alinhamento: NÃO SE APLICA

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (02/2024)	Contratação (02/2024)
EJ4A24	PA-MEM-2023/68363	[] sim [] não	[X] sim [] não	[X] sim [] não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:



TJPA-PRO202401026V01



Assinado com senha por LORENA MAGALHAES FREIRE DA SILVA e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3972949 26865891-2881 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3972949 26865891-2881>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 06/05/2024 08:38



Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Integrante Técnico	Lorena Magalhães Freire da Silva	Matrícula: 174645
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Lorena Magalhães Freire da Silva	Matrícula: 174645

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA Grau de prioridade: ☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo Justificativa de alteração do previsto no PCA: Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço: ☒ 1º Grau ☐ 2º Grau ☐ Apoio Recorrência - A contratação refere-se a um: ☐ Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA ☐ Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA ☐ Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente Urgência - A contratação deverá ocorrer em: ☒ Não existe exigência de tempo de contratação ☐ A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras ☐ A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos ☐ A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação: ☒ Insignificante ☐ Pouco relevante ☐ Relevante ☐ Muito Relevante ☐ Catastrófico
--

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023 1ª Possibilidade Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras? ☒ sim ☐ não Se sim, cumulativamente: ☒ Especificidade do objeto ☐ Necessidade de instrumento contratual ☐ Complexidade da contratação ☐ Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores 2ª Possibilidade Nas contratações emergenciais: ☐ Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ☐ Nos casos de emergência ou de calamidade pública ☐ Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual 3ª Possibilidade Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: ☐ Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas



TJPA-PRO2024/1026V01



Assinado com senha por LORENA MAGALHAES FREIRE DA SILVA e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3972949 26865891-2881 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3972949 26865891-2881>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 06/05/2024 08:38



[] As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 1	Data de retirada do Portal do TJP: 06/03/2024
---------------------------	----------	---

Belém, 06 de março de fevereiro de 2024.
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



TJPA-PRO202401025V01



Assinado com senha por LORENA MAGALHAES FREIRE DA SILVA e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3972949 26865891-2881 - para a consulta a autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3972949 26865891-2881>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 06/05/2024 08:38

